



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Decreto nº 056/2021, de 15 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado de Natal e Réveillon, 25 e 31 de dezembro de 2021,

DECRETA:


Art. 1º. Decreta ponto facultativo, entre os dias 24 a 31 de dezembro de 2021, com exceção dos serviços essenciais, retornando ao expediente normal em 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Decreta alteração da feira livre nos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro (sábado), para a sexta-feira 24 e 31 de dezembro (sexta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 2021.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal